



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 358, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSISTENTE ESCOLAR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 276/2025/SME, datado em 04 de junho de 2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ROBERTA FERREIRA DE MELO** inscrita no CPF sob nº. 049.***.***-26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 09 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CAMPOS DE JÚLIO

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Vice-Presidente: Neide Pantaleão dos Santos CPF: XXX.866.531-XX (Governamental)

Secretária: Ivanez Maria Crestani CPF: XXX.063.562-XX (Sociedade Civil)

Secretário Executivo: Danilo Querino de Castro CPF: XXX.802.291-XX

Art. 2º Nomear a Conselheira Neide Pantaleão dos Santos como Gestora do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Idosa – FUMAPI.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Novo do Parecis - MT, 03 de junho de 2025.

EVA DE JESUS REIS DE SOUZA

Presidente COMDEPI

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS MUNICIPAIS/
SEMAS**

RESOLUÇÃO COMDEPI Nº 002, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI de Campo Novo do Parecis - MT no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 637/1998, tendo em vista o Regimento Interno Decreto nº 49/2006 e considerando de liberação em plenária realizada no dia 02 de junho de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com os seguintes membros:

- Eva de Jesus Reis de Souza
- Renate Ingrid Vargas
- Neide Pantaleão dos Santos
- Zilda de Souza Rizzotto
- Danilo Querino de Castro
- Gustavo Bortolini dos Santos
- Adriele Leão Zózimo

Art. 2º Compete a Comissão Organização:

- I. Elaborar e monitorar o orçamento da Conferência;
- II. Construir a minuta do Regimento Interno, aprová-lo e dar providências para a publicação;
- III. Definir o local para a realização da Conferência;
- IV. Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
- V. Definir se haverá e quem serão os palestrantes;
- VI. Indicar os coordenadores e facilitadores dos grupos temáticos;
- VII. Preparar a programação;
- VIII. Programar apresentações culturais (opcional);
- IX. Propor estratégias de mobilização (eventos que prepararão as pessoas para a Conferência) e divulgação;
- X. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho e respectivos gestores da instância superior.
- XI. Resolver casos omissos ao Regimento Interno;
- XII. Outras funções pertinentes a conferência municipal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Novo do Parecis - MT, 03 de junho de 2025.

EVA DE JESUS REIS DE SOUZA

Presidente COMDEPI/CNP

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS MUNICIPAIS/
SEMAS**

RESOLUÇÃO COMDEPI Nº 003, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PESSOA IDOSA – FUMAPI PARA REALIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI de Campo Novo do Parecis - MT no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 637/1998, tendo em vista o Regimento Interno Decreto nº 49/2006 e considerando de liberação em plenária realizada no dia 02 de junho de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de recursos do Fundo Municipal de Apoio à Pessoa Idosa para custeio de despesas da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o teto de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º Designar a Comissão Organizadora da IV COMADIPI para monitoramento, acompanhamento e controle das despesas realizadas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Novo do Parecis - MT, 03 de junho de 2025.

EVA DE JESUS REIS DE SOUZA

Presidente COMDEPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 358, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 276/2025/SME, datado em 04 de junho de 2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ROBERTA FERREIRA DE MELO** inscrita no CPF sob nº. 049.***.***-26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 09 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT